



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 224ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23083.013310/2008-82.

**RESOLVE:** Aprovar, conforme Tabela abaixo, a distribuição de 20 (vinte) vagas de docentes (DOU nº 194 de 07 de outubro de 2008) destinadas ao Instituto Multidisciplinar (IM), conforme proposta aprovada em reunião do Conselho Departamental do IM, e com a condição que o Conselho Departamental ratifique, em ata, que a proposta enviada ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), garanta que o corpo docente completo irá contemplar todas as disciplinas, de todos os cursos existentes, bem como todas as modalidades previstas, do primeiro até o último período, cumprindo o que foi acordado entre a UFRRJ e o Ministério da Educação (MEC).

Tabela 1 – Distribuição de Vinte Vagas Docente para o IM

<b>VAGAS</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
8 vagas	Departamento de Administração e Turismo (DAT)
2 vagas	Departamento de Educação e sociedade (DES)
8 vagas	Departamento de História e economia (DHE)
2 vagas	Departamento de Tecnologias e Linguagens (DTL)

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**